CONGRESSO NACIONAL

# ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 111, DE 2026

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 1.390, de 8 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial da União no dia 9, do mesmo mês e ano, que "Abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R$ 375.000.000,00, para o fim que especifica", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 05/11/2026

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5589274940